



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 146/2014.

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais, para que seja oficiado ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente para que **seja construído um ponto de ônibus em frente ao condomínio Quinta do Conde, no Bairro Vargeão.**

### JUSTIFICATIVA

Não existe nenhum ponto de ônibus naquela localidade e as pessoas reclamam por ficarem sem proteção e sem nenhum conforto ao esperarem pelos ônibus, principalmente idosos e mães com crianças.

Considerando ainda, que o número de usuários de ônibus naquele local cresceu, esta indicação se faz pertinente e urgente e, desta forma, atendendo à solicitação daqueles moradores é que apresento esta propositura, na intenção de que seja construído referido ponto o mais rápido possível.

Gabinete do Vereador Zidane, 11 de maio de 2014.

As.) **VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA – ZIDANE**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 13 de maio corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 14 de maio de 2014.

**VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**  
**Presidente**